

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 32 DE 23 DE JANEIRO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Gestão Estratégica, Planejamento e Implementação de Metodologia de Trabalho nas Unidades Judiciárias – Turmas 01 e 02”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Gestão Estratégica, Planejamento e Implementação de Metodologia de Trabalho nas Unidades Judiciárias – Turmas 01 e 02”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 20125 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral